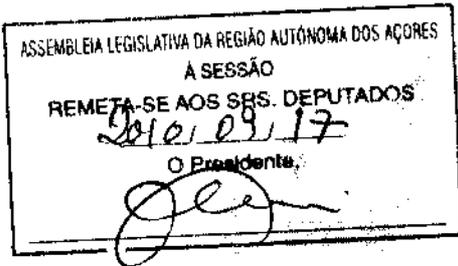




REGIÃO  
AUTÓNOMA  
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
*Gabinete do Secretário Regional  
da Presidência*  
Palácio da Conceição  
9504-509 Ponta Delgada



Exmo. Senhor Chefe de Gabinete de Sua  
Excelência o Presidente da Assembleia  
Legislativa da Região Autónoma dos Açores  
Rua Marcelino Lima  
9900 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data
1652 Proc. 54.03.06/237/IX	25-3-2010	SAI-GSRP-2010-1819 Proc. 1.8 ENT-GSRP-867	17-9-2010

**ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 237/IX – PROMOÇÃO DO CONSUMO LOCAL  
DAS PRODUÇÕES LOCAIS**

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 237/IX, subscrito pelo Senhores Deputados António Ventura, Jorge Macedo, Mark Marques, João Costa, Cláudio Almeida, Luís Garcia, Costa Pereira, Cláudio Lopes, António Gonçalves e Pedro Gomes Grupo Parlamentar PSD. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte, em relação aos esclarecimentos solicitados informa que:

1. Têm sido realizados diversos eventos visando a promoção dos produtos agro-alimentares regionais. Assim, e para além das iniciativas de publicidade institucional em todos os Órgãos de Comunicação Social regionais, para a promoção do consumo local das nossas produções, foram feitos cabazes de ofertas para alguns eventos, realizadas diversas feiras e eventos, de que se destacam:

- Feira Regional do mel;
- Feira Agroter;
- Feiras Agrícolas e Agro-Pecuárias em todas as Ilhas;
- Dias do Agricultor em todas as ilhas;
- Concursos pecuários da raça Holstein – Frísia;



- Promoções de diversos produtos regionais (chá, mel, queijos, ananás, vinhos de mesa e licorosos, doçaria, etc), utilizando quer as instalações das "Portas do Mar", em S. Miguel, quer a Loja Açores, em Lisboa;
- Promoção da carne dos Açores e dos restantes produtos do agro-alimentares no programa "Verão Total", da RTP;
- Durante os meses de Junho e Julho são oferecidos "cocktails" de sabores dos Açores, disponibilizados aos sábados e percorrendo todas as ilhas, com os produtos regionais;
- Realização de diversos cursos de formação e de controlo de qualidade em modo de produção biológica;
- Participação, em diversas ocasiões, no SISAB – Salão Internacional do Vinho, Pescado e do Agro-Alimentar - bem como noutros eventos de projecção nacional, de que se destaca a OVIBEJA e a FEIRA NACIONAL DA AGRICULTURA

Acresce a isto, que o Governo dos Açores, através do Sistema de Apoio à Promoção de Produtos Açorianos, actual Portaria n.º 72/2010, de 30 de Julho, comparticipa em percentuais significativos (90% das despesas elegíveis para os produtos originários das Ilhas de Santa Maria, Graciosa, São Jorge, Pico, Flores e Corvo; 50% das despesas elegíveis para os produtos originários das Ilhas São Miguel, Terceira e Faial), a promoção e escoamento, inter-ilhas, de produtos de produção local, fomentando, também por esta via, o respectivo consumo.

2. O diálogo social sempre existiu nesta área e continuará a existir, uma vez que todas as iniciativas de promoção institucional dos produtos açorianos recolhem a participação dos produtores/empresas regionais, entidades estas que também recorrem aos apoios e incentivos para acções próprias de promoção.



REGIÃO  
AUTÓNOMA  
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
*Gabinete do Secretário Regional  
da Presidência*  
Palácio da Conceição  
9504-509 Ponta Delgada

Os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete

Hermenegildo Galante

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	3454 Proc. N.º 54-03-06
Data:	010/09/13 237/15